



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 229/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos para a adoção de medidas visando ao fortalecimento e aprimoramento dos fluxos e protocolos de acolhimento e atendimento às vítimas de violência sexual no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

O Município já dispõe de serviços, protocolos e fluxos de atendimento destinados à proteção de pessoas em situação de violência, inclusive com atuação articulada entre diferentes setores da rede de proteção.

Diante da gravidade e da sensibilidade dos casos de violência sexual, contudo, é fundamental que esses mecanismos sejam permanentemente avaliados e aperfeiçoados, garantindo que a vítima encontre atendimento humanizado, seguro e eficiente independentemente do serviço público que procure inicialmente.

Nesse sentido, sugere-se o fortalecimento da integração entre as áreas de saúde e assistência social e os demais órgãos que compõem a rede de proteção e segurança, com atualização e ampla divulgação dos procedimentos de encaminhamento entre os profissionais envolvidos.

Propõe-se, ainda, a realização de **capacitações periódicas dos profissionais que atuam nos diferentes pontos de entrada da rede**, especialmente quanto ao acolhimento humanizado, preservação da privacidade e do sigilo, identificação das necessidades imediatas da vítima e correto encaminhamento aos serviços competentes.

Especial atenção deve ser dedicada à prevenção da **revitimização**, evitando, sempre que possível e observados os procedimentos legais aplicáveis, que a pessoa atendida seja submetida à repetição desnecessária do relato da violência sofrida perante diferentes serviços e profissionais.

0041260
23/09/2026 16:27
IND 2591/2026
PROT - CM 4778/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O aprimoramento contínuo dos protocolos também contribui para que os diversos setores envolvidos conheçam claramente suas atribuições e atuem de maneira coordenada, proporcionando maior proteção, acolhimento e continuidade no acompanhamento das vítimas.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador